

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021 SRP – SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 276, de 03 de junho de 2015, neste ato representado pelo seu Secretário, Dr. Durval Ferreira Fonseca Pedroso, conforme, Decreto Municipal n.º 017 de 2021, resolve **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, processo Bee 40318, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de administração em quantidade estimada de até 1.000.000 (um milhão) de doses da vacina contra COVID 19 e respectivo fornecimento da logística de tecnologia de informação e comunicação, insumos, registros e serviços necessários que atendam os três eixos fundamentais do objeto, sendo: recursos humanos, prestação de informações e controle do processo de vacinação e capacidade de administrar os insumos necessários para implementação do processo completo de vacinação contra a COVID 19 aos munícipes de Goiânia, em até 17 pontos de vacinação de forma itinerante, tais como: Serviço de transporte adequado da vacina, conservação e manutenção da vacina nas condições ideais específicas de cada imunobiológico nas caixas de trabalho dos vacinadores, serviço de administração das doses da vacina na população em conformidade com as normas legais; serviços de gerenciamento e descarte dos resíduos produzidos; triagem da população conforme as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI)/Ministério da Saúde e atendimento ao protocolo da Secretaria Municipal de Saúde sobre vacinação e nos termos do permissivo legal preconizado no artigo 8º da Lei 14.124 de 10 de março de 2021, Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021 e conforme especificações técnicas constantes no Edital e anexos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, em conformidade com o item 20.1.2 do Edital de Licitação.

Considerando as justificativas exaradas no Despacho nº 31/2022 da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Decide:

Por razões de interesse público e conveniência administrativa, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, resolve **REVOGAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 041/2021 SRP - SAÚDE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br